

Ata da sessão ordinária

Aos dezesseis dias do mês de janeiro de um mil novecentos e sessenta e três, às quinze horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Ello Finim, presentes os Exmos. Srs. Des. Furtado de Mendonça e Ferreira de Oliveira, Drs. Lindolfo Casaliello, Barbeira de Almeida, J. Milton Henrique, Valle Ferreira e J. Linto Penno, Procurador Regional Eleitoral, substituto. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. - JULGAMENTOS - Recurso nº 986/62, de Rio Espera. Recorrente: Delegado do P.S.D. Recorrida: Junta Apuradora, digo Eleitoral. Relator: Dr. Lindolfo Casaliello. Decisão: negaram provimento. - Feitos Diversos sobre Escrivania Eleitoral, em que são interessados os Juizes Eleitorais: nº 173/60, de Boa Esperança. Relator: Des. Ferreira de Oliveira. Decisão: aprovaram a indicação do juiz. nº 228/60, de Bonificação das Plagoas. Relator: Des. Furtado de Mendonça. Decisão: aprovaram a indicação do juiz, contando-se o biênio a partir de 25 do corrente. nº 102/62, de Paços de Minas. Relator: Dr. Lindolfo Casaliello. Decisão: homologa-

nam a substituição, reconhecendo ao escrivão substituto o direito a remuneração pelo prazo da substituição.

Dúvida nº 1/63, da 142ª zona de Juiz de Fora. Suscitante: Junta Apuradora. Assunto: apuração da urna nº 9.015. Relator: Des. Fiufo de Ilenderça. Decisão: mandaram apurar a urna, contra o voto do Dr. J. Milton Henrique.

EXPEDIENTE - Designação de Juiz. - O E. Tribunal tomou sem efeito a designação do Dr. José Cláudio, 2º Juiz de Direito da comarca de Passos, para apurar o "referendum" na zona de Alpinópolis, e homologou a apuração feita, nesta zona, pelo Ill. Juiz Eleitoral de Larano do Rio Claro. -

Dúvida - Apiciando dúvida suscitada pela Comissão Apuradora, o E. Tribunal invalidou a votação da urna nº 11.270, da 13ª seção, da zona de Rio Espera, e a votação relativa a 41ª seção da zona de Araxá. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, eu,

Reformado, Subsecretário substituto, lavrei esta ata. -
 por Juiz a Reformar